



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

784/2026



Fis: Nº 1

Proc. Nº 829/2026

Dispõe sobre: “Adoção de medidas para garantir o atendimento nos serviços públicos municipais aos servidores públicos APOSENTADOS deste município, mesmo que eles ainda não residam mais no Município de Barueri”.

Senhor presidente,

Indico, na forma regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, sugerindo a adoção de medidas administrativas e normativas para assegurar aos servidores públicos municipais aposentados, vinculados ao IPRESB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri), o direito de acesso aos serviços públicos municipais, mesmo estes munícipes aposentados, não residam atualmente neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido a propositura
Em 22/04/2026
Presidente

Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar e reconhecer os servidores públicos municipais aposentados que contribuíram, ao longo de suas carreiras, para o desenvolvimento e o bom funcionamento da Administração Pública de Barueri.

É sabido que muitos aposentados, após o encerramento de suas atividades profissionais, optam por residir em outros municípios, seja por motivos familiares ou financeiros. No entanto, tal mudança de domicílio não deve implicar na perda do acesso aos serviços públicos municipais, especialmente aqueles de caráter essencial, como saúde, assistência social, atividades esportivas, culturais e de lazer.

Importante destacar que esses servidores mantêm vínculo com o Município por meio do regime previdenciário próprio (IPRESB), sendo justo e razoável que continuem a usufruir de políticas públicas municipais, em reconhecimento aos anos de serviços prestados. A medida proposta busca promover justiça social, respeito e dignidade aos aposentados, garantindo tratamento isonômico e reforçando o compromisso do Município com aqueles que ajudaram a construir sua história.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-488-2026 88:45 000375 1/2

11-4-26